



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1327/2025**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 1327/2025, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro”

.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Jonathan B. Mattar, Presidente da Associação do Bem Comum do Brasil;
- o Senhor Omar Pasqualotto Costa, Especialista em Psicologia de Tráfego da Associação do Bem Comum do Brasil;
- o Senhor Eduardo Moita, Especialista em Psicologia de Tráfego da Associação do Bem Comum do Brasil;
- o Senhor Guilherme Fernandes Pacheco, Especialista em Psicologia de Tráfego da Associação do Bem Comum do Brasil.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 1327/2025 propõe alterações significativas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), impactando diretamente critérios de saúde exigidos para condução de veículos automotores. A Segurança viária é um pilar



fundamental da ordem pública e depende intrinsecamente das condições físicas e mentais do condutor.

A Avaliação médica pericial não deve ser encarada como uma mera formalidade burocrática, mas como instrumento preventivo de medicina diagnóstica. Dados estatísticos demonstram que o declínio cognitivo, patologias de visão, cardiopatias, doenças mentais, doenças motoras adquiridas e distúrbios de sono são fatores determinantes em sinistros de trânsito. Portanto, qualquer flexibilização na periodicidade ou no rigor desses exames exige um embasamento técnico-científico profundo para evitar o aumento da morbimortalidade nas vias brasileiras.

Diante da relevância do tema e da necessidade de equilibrar a desburocratização administrativa com a preservação da vida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2026.

**Deputado Jorge Goetten**  
**(REPUBLICANOS - SC)**  
**Deputado Federal**

